DECRETO Nº 2.543 DE 27 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PREÇOS PÚBLICOS PARA A PERMISSÃO DE USO DOS COMPARTIMENTOS (BOXES E GUICHÊS) COMERCIAIS LOCALIZADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no artigo 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 1.936 de 18 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a defasagem do preço praticado desde 2014, sem qualquer reajuste ou revisão;

CONSIDERANDO, que o estudo de revisão monetária do período compreendido entre 2015 e 2018 acumulado perfaz em 27,08% pelos 04 anos sem correção,

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 01 de agosto de 2018 será cobrado o valor de R$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) o metro quadrado, para os permissionários que exploram atividade comercial no espaço do Terminal Rodoviário de Registro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos